



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1105/15

PROTOCOLO Nº 13.665.728-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 03/16

APROVADO EM 15/02/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1724/15-SUED/SEED, de 13/11/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 26/06/15, no NRE de Cascavel, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, localizado na Rua Natal, nº 2800, Jardim Cristal, município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 6061/11, de 26/12/11, pelo prazo de 05 anos, a partir do início de 2011 até o final do ano de 2015.



PROCESSO Nº 1105/15

### 1.2 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl.579)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 3659/06 – DG/SEED Parecer nº 346/06 - DEP	Res. nº 2766/14 – SUED/SEED Parecer nº 155/14 - CEE
Técnico em Meio Ambiente Sub. ao Ensino Médio	Res. nº 943/06 – DG/SEED Parecer nº 129/06 - DEP	Res. nº 2765/14 – SUED/SEED Parecer nº 165/14 - CEE
Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 685/06 – DG/SEED Parecer nº 80/06 - DEP	Res. nº 3301/13 – SUED/SEED Parecer nº 197/13 - CEE
Técnico em Informática - sub. ao Ensino Médio	Res. nº 684/06 – DG/SEED Parecer nº 75/06 - DEP	Res. nº 3302/13 – SUED/SEED Parecer nº 198/13 - CEE
Técnico em Eletrônica - Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 6060/11 – SUED/SEED Parecer nº 1174/11 - CEE	Res. nº 864/15 – SUED/SEED Parecer nº 35/15 - CEE
Técnico em Eletrônica - Sub. ao Ensino Médio	Res. nº 5831/06 – DG/SEED Parecer nº 488/06 - DEP	Res. nº 3127/13 – SUED/SEED Parecer nº 155/13 - CEE

Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 2600/06 – DG/SEED Parecer nº 276/06 - DEP	Res. nº 2180/13 - SUED/SEED Parecer nº 71/13 - CEE
Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 5830/06 – DG/SEED Parecer nº 490/06 - DEP	Res. nº 3128/13 - SUED/SEED Parecer nº 170/13 - CEE
Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 1001/06 – DG/SEED Parecer nº 116/06 - DEP	Res. nº 7473/12 - SUED/SEED Parecer nº 145/12 - CEE
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 683/06 – DG/SEED Parecer nº 65/06 - DEP	Res. nº 6257/12 - SUED/SEED Parecer nº 46/12 - CEE
Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 559/06 – DG/SEED Parecer nº 48/06 - DEP	Res. nº 6510/12 - SUED/SEED Parecer nº 99/12 - CEE
Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 1000/06 – DG/SEED Parecer nº 139/06 - DEP	Res. nº 1086/13 - SUED/SEED Parecer nº 146/12 - CEE
Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	Res. nº 3972/14 – SUED/SEED Parecer nº 406/14 - CEE	
Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 4565/13 – SUED/SEED Parecer nº 360/13 - CEE	
Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 4564/13 – SUED/SEED Parecer nº 357/13 - CEE	
Técnico em Móveis – Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 2502/15 – SUED/SEED Parecer nº 275/15 - CEE	



PROCESSO Nº 1105/15

### 1.3 Relatório de Avaliação interna da Instituição (fl. 536)

Curso	Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
		2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013
	Meio Ambiente Int.	100	121	121	169	180	00	03	02	00	01	08	16	03	14	27	13	09	01	00	20	79	93	115	155	132
	Meio Ambiente Sub.	239	145	164	160	159	42	9	34	43	60	05	01	00	00	01	17	49	11	11	04	175	86	119	106	95
	Informática Int.	304	368	361	370	386	01	02	02	05	03	30	33	48	21	28	17	38	20	18	14	256	295	291	326	341
	Informática Sub.	282	315	217	203	221	45	91	58	42	32	02	02	01	00	00	32	20	07	14	28	203	202	151	147	161
	Eletrônica Int.	00	45	59	138	177	00	00	00	00	03	00	07	08	25	26	00	12	10	13	20	00	26	41	100	128
	Eletrônica Sub.	183	175	200	216	205	68	38	48	43	20	04	01	01	00	00	16	21	12	13	16	95	115	139	160	163
	Eletromecânica Int.	150	146	139	140	171	02	05	03	00	05	20	13	15	12	24	11	16	13	13	22	117	112	108	115	120
	Eletromecânica Sub.	269	200	188	223	240	65	18	46	48	12	03	00	00	00	00	14	27	35	15	17	187	155	107	160	211
	Seg. do Trabalho Su	112	249	246	283	238	15	34	39	50	72	00	00	00	01	00	08	43	25	13	06	89	172	182	219	160

Administração Int.	206	252	274	256	252	01	00	02	00	01	30	33	44	23	17	27	19	09	00	16	148	200	219	233	218
Administração Sub.	206	252	274	256	201	01	00	02	00	42	30	33	44	23	00	27	19	09	00	05	148	200	219	233	154
Enfermagem	264	294	414	416	343	32	39	63	23	29	01	06	03	00	03	18	36	15	18	48	213	213	333	375	263
Edificação Int.	-	-	-	-	37	-	-	-	-	00	-	-	-	-	06	-	-	-	-	00	-	-	-	-	31
Edificação Sub.	-	-	-	-	107	-	-	-	-	21	-	-	-	-	00	-	-	-	-	07	-	-	-	-	79



PROCESSO N° 1105/15

#### **1.4 Comissão de Verificação (fl. 539)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 165/15, de 08/09/15, do NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Arenas, bacharel em Turismo e Hotelaria; Júlia Ieda Borges Tatim, licenciada em Letras; Sônia Regina de Oliveira Andrade, licenciada em Matemática, após análise documental e verificação, *in loco*, informa que:

(...) A instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares e acessibilidade.

(...) O CEEP está sendo ampliado e contará com mais 12 salas de aula, 18 laboratórios e um galpão com 150 m<sup>2</sup> equipado com bancadas e todas as ferramentas necessárias que serão utilizadas nas práticas dos cursos de Eletrônica e Eletromecânica, Administração, Informática e Meio Ambiente. Possui sala de recursos multifuncional, professores de apoio educativo - PAE, equipamentos pedagógicos específicos para alunos com necessidades especiais e equipe pedagógica para esta área de aprendizagem.

(...) A biblioteca está instalada em espaço amplo e dispõe de acervo bibliográfico, adequado, atualizado e suficiente para atender a demanda de todos os cursos técnicos.

(...) Dispõe de laboratórios de Enfermagem, Eletrônica e Eletromecânica, Informática, Desenho Técnico, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Matemática e Edificações.

(...) Foi apresentado o protocolado nº 2015/06/26462 de 11/06/15, solicitando nova vistoria da Vigilância Sanitária.

(...) A instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, porém, o Certificado de Conformidade ainda não foi expedido pois parte do prédio se encontra em construção sob o protocolo nº 10.284.770-9.

Consta à fl. 561, o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Cascavel, de 25/09/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

#### **1.5 Parecer CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 1788 /15 –CEF/SEED, manifesta-se favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino

#### **1.6 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 333/15–DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.



PROCESSO N° 1105/15

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura adequada, recursos materiais, pedagógicos, ambientais, tecnológicos e humanos, em cumprimento às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

Portanto, a instituição de ensino atende aos requisitos legais para a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do município de Cascavel, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do início do ano de 2016 até o final do ano de 2025, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1105/15

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade

Curitiba, 15 de fevereiro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE